Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

AVISO DE DISPENSA Nº 030/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2024 ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/09/2024 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario

Feira de Santana, 12 de setembro de 2024



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia. Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em adesivos e placas de sinalização dos ambientes e identificação dos grupos de resíduos com a finalidade de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

	LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD		
1	ADESIVO leitoso, fundo branco, com a letra vazado em branco, para placa adesivada em poliestireno 2mm, medindo 20,0 cm de altura X 20,0 cm de largura, conforme modelo padrao da unidade. Sem instalação. Frase a ser enviada pelo contratante.	UN	3		
2	ADESIVO leitoso, fundo branco, com a letra vazado em branco, para placa adesivada em poliestireno 2mm, medindo 23,0 cm de altura X 23,0 cm de largura, conforme modelo padrao da unidade. Sem instalação. Frase a ser enviada pelo contratante.	UN	8		



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25



	LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD		
	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem colorida, de alta resolução, a prova 'água . Sem instalação - GRUPO A - Tamanho: tamanho 210 x 297 mm, na horizontal.				
1	RESIDUOS INFECTANTES	UN	40		
	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem de alta resolução, a prova 'água. Sem instalação - GRUPO D - Tamanho: tamanho 210 x 297 mm, na horizontal.				
2	RESIDUOS COMUNS Grupo D	UN	50		

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

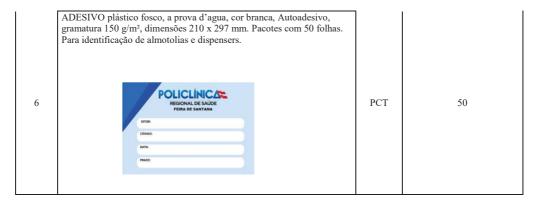


CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

3	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem de alta resolução, a prova 'água. Sem instalação - Tamanho: tamanho 210 x 297 mm, na horizontal.	UN	25
4	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem de alta resolução, a prova 'água. Sem instalação - Tamanho: tamanho 210 x 297 mm, na horizontal.	UM	5
5	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem de alta resolução a prova 'água. Sem instalação - Tamanho: 210 x 297 mm, na horizontal.	UN	30



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25



	LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD		
1	Placa de sinalização em poliestireno 2mm, fundo azul (frente e verso), para aplicação de adesivo, dimensoes 23x23 cm, fixação através de suporte fenda. Conforme modelo padrão da unidade. Sem instalação. Frase a ser enviada pelo contratante.	UN	4		



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

2	Placa de sinalização em poliestireno 2mm, fundo azul (frente), para aplicação de adesivo, dimensoes 20x20 cm, fixação através de fita dupla face. Conforme modelo padrão da unidade. Sem instalação. Frase a ser enviada pelo contratante.	UN	3
3	Suporte fenda 3mm com buchas e parafusos.	UN	10

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto:

Conforme a RESOLUÇÃO RDC Nº. 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Todos os lixos eliminados devem ser coletados conforme a sua classificação. Esse cuidado visa amenizar os riscos para os profissionais que fazem o manuseio dos resíduos.

O lixo hospitalar pode representar risco à saúde humana e ao meio ambiente se não houver adoção de procedimentos técnicos adequados no manejo dos diferentes tipos de resíduos químicos gerados. Esses resíduos devem ser encaminhados para tratamento apropriado para sua descontaminação e posterior disposição final em aterro sanitário.

De acordo as informações supracitadas esta unidade de saúde deve seguir as orientações previstas para continuar prestando um serviço seguro e de qualidade; minimizando riscos, além da NÃO interrupção dos atendimentos prestados pela Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde – Portal do Sertão-Ba.

2.2 Justificativa do quantitativo:



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

- 2.1 O quantitativo total estimado foi calculado com base no número médio de ambientes da unidade e os locais onde cada tipo de lixo é gerado.
- **2.2** As quantidades a serem adquiridas foram justificadas em função do consumo e provável utilização, obtida, a partir de fatos concretos.
- **2.3 Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).
- **2.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A aquisição dos insumos se dará através de Dispensa de Licitação. Esta solução evita que os itens fiquem em estoque, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- **4.1** Os itens deverão ser entregues em horário administrativo, das 08:00h às 12:00hs e das 13:00 as 15:00, na assessoria administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana BA ou em endereço indicado.
- **4.2** O fornecimento deverá ser realizado de forma integral mediante a apresentação de "Ordem de Fornecimento", nas quantidades e prazos estipulados neste documento;
- **4.3** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO 6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- **6.1**.10 prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;
- **6.1.2** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo;
- **6.1.3** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações inerentes ao produto contratado;
- **6.1.4** Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis,** serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;
- **6.1.5** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;
- **6.1.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- **6.1.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

- **6.1.8** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.
- **6.1.9** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- **6.1.10** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

- **6.2.1** Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;
- **6.2.2** Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- **6.2.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- **6.2.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- **6.2.5** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
- **7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **7.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- **7.7.1** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- **7.7.2** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- **7.7.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- **7.7.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

- **8.1.** O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- **8.2.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **8.3.** O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- **8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- **8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- **8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- **8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato
- **8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.
- **8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

- **8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,
- **8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **8.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

- **8.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **8.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **8.20.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **8.21.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- **9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- **b.** Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de itens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.596,67 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação

Orgão: 1 – consorcio público interfederativo de saúde da região de fsa;

Unidade: 0101 - consorcio público interfederativo de saúde da região de fsa;

Atividade: 2002 – manutenção das ações da policlínica regional de saúde;

Elemento: 339030 – material de consumo;

Elemento: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fonte: 899 - transferências de municípios a consórcios públicos;

Fonte: 600 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do Governo Federal.

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Monique Seixas Daltro Guedes

Feira de Santana/BA, 09 de setembro de 2024.

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA: Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

UF:

CONTATO:

CNPJ:

EMPRESA:

CEP:

E MANU

END. COMERCIAL:

INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 034/2024

FONE/FAX:

E-WAIL:					
Região de Região	: Contratação de empresa especializada em confecção de ades e identificação dos grupos de resíduos com a finalidade de se de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Feira de Santana - PORTAL DO SERTÃO, conforme cosidas em termo de referência.	iprir as úblico	neces Interf	ssidades da ederativo d	Policlínica e Saúde da
	LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO leitoso, fundo branco, com a letra vazado em branco, para placa adesivada em poliestireno 2mm, medindo 20,0 cm de altura X 20,0 cm de largura, conforme modelo padrao da unidade. Sem instalação. Frase a ser enviada pelo contratante.	UN	3		
2	ADESIVO leitoso, fundo branco, com a letra vazado em branco, para placa adesivada em poliestireno 2mm, medindo 23,0 cm de altura X 23,0 cm de largura, conforme modelo padrao da unidade. Sem instalação. Frase a ser enviada pelo contratante.	UN	8		
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR G	LOBAL POR EXTENSO LOTE 01:				



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

	LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem colorida, de alta resolução, a prova 'água . Sem instalação - GRUPO A - Tamanho: tamanho 210 x 297 mm, na horizontal.				
1	RESIDUOS INFECTANTES	UN	40		
	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem de alta resolução, a prova 'água. Sem instalação - GRUPO D - Tamanho: tamanho 210 x 297 mm, na horizontal.				
2	RESIDUOS COMUNS Grupo D	UN	50		
3	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem de alta resolução, a prova 'água. Sem instalação - Tamanho: tamanho 210 x 297 mm, na horizontal.	UN	25		
4	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem de alta resolução, a prova 'água. Sem instalação - Tamanho: tamanho 210 x 297 mm, na horizontal.	UM	5		
5	ADESIVO leitoso, fundo branco, com impressão de imagem de alta resolução a prova 'água. Sem instalação - Tamanho: 210 x 297 mm, na horizontal.	UN	30		



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

	LIXO RECICLÁVEL				
6	ADESIVO plástico fosco, a prova d'agua, cor branca, Autoadesivo, gramatura 150 g/m², dimensões 210 x 297 mm. Pacotes com 50 folhas. Para identificação de almotolias e dispensers. POLICLÍNICAS REGIONAL DE SANDE PERIO DE SANTAMA STREED DE SANTAMA STREED DE SANTAMA MAJO.	PCT	50		
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR	GLOBAL POR EXTENSO LOTE 02:				

	LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa de sinalização em poliestireno 2mm, fundo azul (frente e verso), para aplicação de adesivo, dimensoes 23x23 cm, fixação através de suporte fenda. Conforme modelo padrão da unidade. Sem instalação. Frase a ser enviada pelo contratante. Exames de Imagem e Métodos Gráficos	UN	4		



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

	Placa de sinalização em poliestireno 2mm, fundo azul (frente), para aplicação de adesivo, dimensoes 20x20 cm, fixação através de fita dupla face. Conforme modelo padrão da unidade. Sem instalação. Frase a ser enviada pelo contratante.	UN	3		
2	Suporte fenda 3mm com buchas e parafusos.	UN	10		
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR	GLOBAL POR EXTENSO LOTE 03:				

		_, de	de 2024
	Validade da	proposta: 60 (sessenta) dias.
		_	
ASSINATURA DO REPRI	ESENTANTE DA EMPRESA	A	
NOME:		_	